



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto as Emendas de nº 001, 002, 004, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 040, 041, 044, 052, 053 e 055, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação, as Emendas nº 001, 002, 004, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 040, 041, 044, 052, 053 e 055 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

Esta Comissão manifesta-se pela **não aprovação** das Emendas acima listadas ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, uma vez que as emendas foram apresentadas, em certa medida, através do Parecer da Comissão Especial do Plano Diretor, a pedido dos vereadores; e já se encontra aprovado em 1º turno.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATORA